PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.786 de 07 de maio de 2015.

"Dá denominação a Praça da Matriz, localizada na Avenida Brasil, Área Especial, Setor Leste de Praça Santa Teresinha Lisieux".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça da Matriz, localizada na Avenida Brasil, Área Especial S/N, Setor Leste de ***Praça Santa Teresinha Lisieux***.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para a sinalização da referida praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA